



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 065/95

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT. DO PARAÍSO".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), a partir de 1º de agosto de 1.995, os subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o caput do artigo anterior, corresponde ao INPC do mês de julho de 1.995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 23 de agosto de 1.995.

Mesa Diretora:

Aprovado em 12 votações
por unanimidade.
Em 01/09/95
José Cassimiro Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Cassimiro Magalhães
José Cassimiro Magalhães
Presidente
José de Assis Silva
José de Assis Silva
Vice-Presidente
Antonio Dias de Oliveira
Antonio Dias de Oliveira
Secretário

Aprovado em 20 votações
por unanimidade.
Em 01/09/95
José Cassimiro Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 32 votações
por unanimidade.
Em 01/09/95
José Cassimiro Magalhães
PRESIDENTE DA CÂMARA